



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000152/2023
Processo: 9973-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

O projeto de lei 152/2023 de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Junior tem como objetivo reconhecer a prática do Airsoft como atividade esportiva no município.

Nesta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno nos cabe: "a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público".

Com relação ao conteúdo do projeto de lei, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do feito, portanto, concluímos por liberá-lo para os demais trâmites desta Casa e para o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

